



SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
GABINETE CIVIL.....	2
GABINETE MILITAR.....	2
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	7
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	8
PROCURADORIA GERAL.....	8
TRIBUNAL DE CONTAS.....	8
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	13

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 12.640, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.135.408,00 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta do Processo nº 131.001004/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Região Administrativa II — Gama, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.135.408,00 (Hum milhão, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e oito cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13004.03070212.014-0 003 — Funcionamento da Administração	
00 — 3120 .00 — Material de Consumo.....	100.000,00
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	100.000,00
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	464.408,00
13004.03070252.068-0002 — Conservação de Edifícios e Logradouros Públicos	
00 — 3120.00 — Material de Consumo.....	471.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

13004.03070212.014-0003 — Funcionamento da Administração	
00 — 4250.00 — Aquisição de Títulos Representativos de capital já Integralizado.....	7.848,00
13004.03070212.014-0004 — Funcionamento da Patrulha Motomecanizada	
00 — 4120.00 — Equipamentos e Material Permanente.....	456.560,00
13004.03070212.014-0005 — Manutenção do Parque Recreativo do Gama	
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	671.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.641, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, item I, da Lei nº 089, de 29 de dezembro de 1989, combinado com o artigo 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Transportes o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.150-0001 — Sistema de Caixa Único	
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	4.800.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

20001.03070212.150-0002 — Sistema de Informações	
00 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos.....	4.800.000,00

Art. 3º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1990

102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.642 DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a atualização das diferenças de remuneração, de que trata o artigo 5º da Lei nº 117, de 23 de julho de 1990

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 1º — A atualização das diferenças de remuneração apuradas em decorrência da aplicação dos reajustes de que tratam os artigos 1º e 2º do Decreto nº 12.551, de 31 de julho de 1990, será feita, mês a mês, mediante a aplicação dos índices decorrentes da política salarial dos meses subsequentes (Lei nº 38, de 06 de setembro de 1989 e Lei nº 117, de 23 de julho de 1990).

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

CELSIUS ANTONIO LODDER

FRANCISCO DE FREITAS

OZIAS MONTEIRO RODRIGUES

DECRETO Nº 12.643 DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

Homologa a Decisão nº 68/90 — CAUMA, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo nº 030.013.430/90,

DECRETA:

Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 68/90, do Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente, que aprovou a composição da fachada dos boxes da Torre de Televisão.

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de setembro de 1990
102º da República e 31º de Brasília

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

JÚLIO XAVIER RANGEL

GABINETE CIVIL**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO — DEFER.****ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 04 DE SETEMBRO DE 1990**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 22, inciso XIV do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18 de agosto de 1983,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ANDRÉA ROCHA, matrícula nº 00.452-9, do Cargo de Auxiliar de Administração Pública, Classe Única, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do DEFER, a partir de 01.09.90.

Brasília-DF, 04 de setembro de 1990

SÉRGIO LIMA DA GRAÇA

GABINETE MILITAR**PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1990**

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER a Gratificação por Encargo de Gabinete, de Auxiliar, à servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, matrícula nº 81.446-6, da Polícia Militar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE Cel QOPM

PORTARIA DE 05 DE SETEMBRO DE 1990

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

CONCEDER o pagamento de Indenização de Representação, aos Cabos PM ELPÍDIO DA COSTA, matrícula nº 02.772-3 e FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA, matrícula nº 04.302-8, ambos da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 5.850, de 17 de março de 1981, pelo exercício de função Militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1990

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE Cel QOPM

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS**REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GAMA****ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1990**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Designar MARIA DO SOCORRO ALVES COSTA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 22.389-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal,

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**DIÁRIO OFICIAL**

Diretor Responsável
ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti.

Telefones:

Redação: (direto) 225-7803 — PABX: 225-6830 — Ramal 312 e
225-7055 — Ramal 137

Venda avulsa.....Cr\$ 10,00
Assinatura trimestral.....Cr\$ 300,00

para substituir HONORINA ALVES DA COSTA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais, por motivo de férias no período de 03.09 a 02.10.90.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Dispensar CÉLIO DA SILVA MARIANO, matrícula n° 31.772-1, de exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Desportos Lazer e Turismo, Código LT-DAS-101.2, da Administração Regional do Gama da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

Nomear HILDRIA DE SANTANA LIMA SIMPLÍCIO, para exercer o Cargo de Confiança de Diretor da Divisão de Desportos, Lazer e Turismo, Código DAS-101.2, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais.

JOÃO DA SILVA DOS SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.165, de 21 de março de 1980,

RESOLVE:

Conceder o Título de Personalidade Social, às Senhoras ALDA ABRAÃO FAIAD DE MOURA, LEONILDA LITTRAN DE MORAES ANDRADE, MARIA HELENA MARINHO PORTELA, MARIA NEUMA DE SILVEIRA SANTOS, MARIZALVA XIMENES MAIA BEZERRA, NAIR GONÇALVES DOMINGOS, RENILDA GONÇALVES MUNDIM, SARA CAMPOS FELIPPI BARBOSA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade Taguatinguense, através dos trabalhos desenvolvidos na PROTEÇÃO E AÇÃO SOCIAL - PAS - Agência de Taguatinga.

Taguatinga-DF, 29 de agosto de 1990

FROYLAN PINTO SANTOS

REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DESIGNAR NAZARÉ TORRES DE ALMEIDA PINTO, matrícula n° 31.108-1, Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3-NM, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará, da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais a partir de 14 de agosto de 1990.

Guará-DF, 04 de setembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE SETEMBRO DE 1990

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência conforme Ordem de Serviço de 01 de agosto de 1990-SAAR/GAG,

RESOLVE:

DISPENSAR GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula n° 8.912-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da função de Assistente, Código DAI-112.3-NM, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 1990.

DESIGNAR GABINO JOAQUIM RAMOS, matrícula n° 8.912-5, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.6, da Divisão de Administração Geral da Administração Regional do Guará da Subsecretaria de Articulação das Administrações Regionais do Distrito Federal, a partir de 03 de setembro de 1990.

Guará-DF, 05 de setembro de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

PROCESSO N°: 137-001422/90

INTERESSADO: OESTEDIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral - RA X, e de acordo com o disposto no artigo 107, inciso I, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88, alterado pelo Decreto n° 11.667, de 30.06.89, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

Aplicar a firma OESTEDIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, a multa no valor de Cr\$ 3.516,45 (três mil, quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e cinco centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o material a que se refere a Nota de Empenho n° 079/90.

Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Liquidação e a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Guará

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

PROCESSO N°: 137-001421/90

INTERESSADO: TRATORMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE

DESPACHO: Face ao pronunciamento da Divisão de Administração Geral - RA X, e de acordo com o disposto no artigo 107, inciso I, do Decreto n° 10.996, de 26.01.88, alterado pelo Decreto n° 11.667, de 30.06.89, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas,

RESOLVO:

Aplicar a firma TRATORMÁQUINAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, a multa no valor de Cr\$ 2.973,60 (dois mil, novecentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos) pelo atraso de 07 (sete) dias, correspondente a 0,3% (três décimos por cento) ao dia, sobre o material a que se refere a Nota de Empenho n° 078/90.

Dê-se ciência ao interessado, encaminhe-se à Divisão de Liquidação e a seguir, ao Departamento da Despesa da Secretaria da Fazenda.

Brasília-DF, 30 de agosto de 1990

JOÃO MACIEL DE OLIVEIRA
Administrador Regional do Guará

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE AGOSTO DE 1990

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 25, do Regimento da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29 de agosto de 1973,

RESOLVE:

ADVERTIR, nos termos do artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho, o servidor MANOEL DE SOUZA SOARES, matrícula nº 58.195-X, Motorista, admitido através do Convênio nº 005/90, firmado entre esta Administração e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP.

Guará-DF, 30 de agosto de 1990

NINOTCHKA RABELO MENESES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 11 DE JULHO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.464/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a NIVALDA LIMA SILVA, matrícula nº 13.564-X, no cargo de Assistente, 1ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens da Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979.

JORGE CAETANO

(Republicado por haver saído com incorreção no DODF de 12.07.90, pág. 08)

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 020.000.848/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a EDINA DUARTE MARCONDES, matrícula nº 06.176-X, no Cargo de Procurador de 2ª Categoria do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, observado o artigo 1º, da Lei nº 19, de 02 de junho de 1989, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PORTARIA DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.015.135/90,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ESDRAS MARTINS, matrícula nº 11.646-7, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, alínea "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 40, inciso III, alínea "a" e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989.

FRANCISCO DE FREITAS
Substituto

PROCESSO Nº: 133.000.526/90
INTERESSADO: JANILDO NUNES DA MOTA
ASSUNTO: Dispensa de ponto

Autorizo o afastamento do servidor JANILDO NUNES DA MOTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.117-0, para participar do Curso de Formação Profissional de Agente Penitenciário, que será ministrado pela Academia de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 30/07 a 28/09/90.

O servidor deverá manifestar opção, nos termos do Decreto nº 2.179/84.

Brasília, 05 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº 030.014.428/90
INTERESSADO: LUIZ EINAR NERI SOLANO
ASSUNTO: Afastamento para fins eleitorais

De acordo.

Indefiro o presente pleito, por falta de amparo legal, considerando que o requerente não ocupa cargo efetivo ou emprego permanente na Administração do Distrito Federal.

Ao Gabinete do Governador para ciência do interessado.

Brasília, 05 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 020.000.808/90
INTERESSADO: SEBASTIÃO DE BARROS ABREU
ASSUNTO: Liberação Candidato Eleição

De Acordo. Autorizo o afastamento do servidor SEBASTIÃO DE BARROS ABREU, matrícula nº 21.422-1, a contar de 03 de julho de 1990, conforme dispõe o artigo 1º, inciso II, alínea "I", inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Brasília, 05 de setembro de 1990

FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

PROCESSO Nº: 082.005.871/90
INTERESSADO: SÉRGIO ISMAEL NUNES MORICONI
ASSUNTO: Dispensa de Ponto

De acordo com a delegação de competência de que trata o Decreto nº 11.525, de 18 de abril de 1989, art. 1º, inciso I, autorizo o afastamento do servidor SÉRGIO ISMAEL NUNES MORICONI, Professor MG 3Q, matrícula nº 52830-7, da Fundação Educacional do Distrito Federal, a fim de participar de programa de formação de vídeos educativos, no Centre Régional de Recherche Pédagogique de Poitiers, Paris, França, no período de 11 de setembro a 16 de outubro de 1990.

O afastamento será sem ônus para o Distrito Federal, à exceção do salário e demais vantagens fixas do servidor.

Brasília, 05 de setembro de 1990
FRANCISCO DE FREITAS
Secretário de Administração
Substituto

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1990**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor FRANCISCO ALBÉCIO SERAFIM MOREIRA, matrícula n° 25.419-3, Técnico de Finanças e Orçamento, Código TF02C, Referência 08B, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a servidora ROSE MARY PERISSÉ COTRIM, matrícula n° 22.787-0, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral/SEA, Código DAI-111.6, por motivo de férias no período de 14.09. a 13.10.90.

JOSÉ RICARDO DE MORAES VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, o servidor JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula n° 21.611-9, Técnico de Administração Pública, Código TAPB2CL, Padrão IV, Referência 11B, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES, matrícula n° 24.688-3, Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral/SEA, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.09. a 02.10.90.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 24.08.90, a servidora MARIA DE JESUS BARBOSA SANTOS, matrícula n° 31.727-6, Técnico de Administração Pública, Código TAPB2CL, Referência 08B, Padrão I, para exercer a função de Chefe da Seção de Comunicação Administrativa, Código DAI-111.3, da Divisão de Administração Geral/SEA.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF de 30.08.90, pág. 13)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**DIVISÃO DE PESSOAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE SETEMBRO DE 1990**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-DAP/SEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 99, inciso V, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto n° 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

1 — Conceder Licença Especial nos termos do art. 2º, combinado com art. 5º do Decreto "N" n° 649 de 31 de agosto de 1967, aos servidores abaixo:

NOME: AUGUSTO MENDES DA SILVA, Aux. de Administração Pública
MATRÍCULA: 02.415-5
LOTAÇÃO: 270
1º DECÊNIO: 01.03.78 a 26.03.88

NOME: JOSÉ PEDRO DE ARAÚJO, Aux. de Administração Pública
MATRÍCULA: 02.733-2
LOTAÇÃO: 230

1º DECÊNIO: 01.07.72 a 28.06.82

NOME: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Téc. de Administração Pública

MATRÍCULA: 03.914-4

LOTAÇÃO: 110

2º DECÊNIO: 30.05.71 a 24.07.81

NOME: BELCHIOR CARLOS DE GODOY, Analista de Adm. Pública

MATRÍCULA: 04.551-9

LOTAÇÃO: 230

2º DECÊNIO: 21.09.73 a 19.09.83

NOME: JULIA DE SOUZA DOS SANTOS, Aux. de Administração Pública

MATRÍCULA: 05.142-X

LOTAÇÃO: 210

2º DECÊNIO: 13.07.74 a 18.07.84

NOME: MARIA DO CARMO BANDEIRA, Aux. de Carreira de Apoio às Ativ. Jurídicas

MATRÍCULA: 05.262

LOTAÇÃO: 110

2º DECÊNIO: 21.04.80 a 19.04.90

NOME: HUDSON ANDRADE AQUINO, Analista de Adm. Pública

MATRÍCULA: 07.357-1

LOTAÇÃO: 190

1º DECÊNIO: 04.12.64 a 01.12.74

2º DECÊNIO: 07.05.79 a 04.05.89

NOME: JOSÉ ORIDES DA SILVA, Auditor Tributário

MATRÍCULA: 07.385-7

LOTAÇÃO: 140

3º DECÊNIO: 03.08.80 a 28.08.90

NOME: BOLIVAR FIGUEIREDO DE MACEDO, Auditor Tributário

MATRÍCULA: 08.444-1

LOTAÇÃO: 140

2º DECÊNIO: 29.07.80 a 24.08.90

NOME: PEDRO BATISTA DOS ANJOS FILHO, Aux. de Administração Pública

MATRÍCULA: 13.964-5

LOTAÇÃO: 320

1º DECÊNIO: 01.05.64 a 08.05.74

2º DECÊNIO: 09.05.74 a 31.08.84

NOME: JOÃO TOMAZETTE, Fiscal de Obras

MATRÍCULA: 14.691-9

LOTAÇÃO: 450

3º DECÊNIO: 25.02.80 a 22.02.90

NOME: ALEXANDRE RIBEIRO BRITES, Téc. de Finanças e Controle

MATRÍCULA: 14.852-0

LOTAÇÃO: 140

3º DECÊNIO: 26.08.80 a 23.08.90

NOME: RONALDO DE OLIVEIRA, Analista de Orçamento

MATRÍCULA: 15.180-7

LOTAÇÃO: 130

3º DECÊNIO: 27.08.80 a 25.08.90

NOME: DIVINO ONOFRE GOMES, Téc. de Administração Pública

MATRÍCULA: 16.106-3

LOTAÇÃO: 260

3º DECÊNIO: 29.07.77 a 26.07.87

NOME: ANTÔNIO SOARES DE MIRANDA, Aux. de Administração Pública

MATRÍCULA: 17.087-9

LOTAÇÃO: 450

1º DECÊNIO: 05.01.64 a 25.01.74

2º DECÊNIO: 26.01.74 a 23.01.84

NOME: JOÃO BATISTA DA SILVA, Aux. de Administração Pública

MATRÍCULA: 17.261-8

LOTAÇÃO: 230

2º DECÊNIO: 28.09.72 a 25.09.82

NOME: MARIA ELMA MIRANDA NUNES, Téc. de Administração Pública

MATRÍCULA: 18.123-7

LOTAÇÃO: 130

1º DECÊNIO: 25.05.73 a 02.08.83

NOME: LUIZ APARECIDO CHAVES VIEIRA, Analista de Finanças e Controle

MATRÍCULA: 18.154-4

LOTAÇÃO: 630

1º DECÊNIO: 09.07.73 a 06.07.83

NOME: JAIR FERREIRA MORGADO, Tec. de Administração Pública
MATRÍCULA: 18.167-6
LOTAÇÃO: 260
1º DECÊNIO: 19.07.73 a 16.07.83

NOME: MARIA JOSÉ VIEIRA VULCÃO, Especialista em Educação
MATRÍCULA: 18.940-5
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 03.02.77 a 13.02.87

NOME: MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES, Analista de Adm. Pública
MATRÍCULA: 18.958-8
LOTAÇÃO: 260
1º DECÊNIO: 15.02.77 a 12.02.87

NOME: NELMA FERREIRA DAS GRAÇAS, Técnico em Orçamento
MATRÍCULA: 19.092-6
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 06.04.70 a 03.04.80
2º DECÊNIO: 04.04.80 a 16.05.90

NOME: FRANCILEIDE PAES DA SILVA, Tec. de Administração Pública
MATRÍCULA: 19.368
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 22.02.78 a 31.03.88

NOME: RAQUEL MAROT VAZ DA COSTA, Assistente Carreira Apoio às
Ativ. Jurídicas
MATRÍCULA: 19.493-X
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 01.12.78 a 29.11.88

NOME: ANILCÉIA LUZIA MACHADO, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 19.504-9
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 02.02.79 a 03.01.89

NOME: ANTONIO ALVES DO NASCIMENTO, Auditor Fiscal do Tesouro do
DF
MATRÍCULA: 19.794-7
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 10.08.79 a 12.08.89

NOME: ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, Téc. de Administração
Pública
MATRÍCULA: 19.816-1
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 14.09.79 a 11.09.89

NOME: GILZETE DA CUNHA BASTOS, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 19.958-3
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 15.02.80 a 11.03.90

NOME: CARMEN LÚCIA NASCIMENTO E SILVA, Téc. de Administração
Pública
MATRÍCULA: 19.922-2
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 18.12.79 a 14.02.90

NOME: LAURINDA DE OLIVEIRA, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.395-0
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 14.07.80 a 25.07.90

NOME: NIVALDO DA SILVA, Técnico de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.459-0
LOTAÇÃO: 260
1º DECÊNIO: 01.08.80 a 08.08.90

NOME: OLAVO GONÇALVES DE FARIAS, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.488-4
LOTAÇÃO: 120
1º DECÊNIO: 05.08.80 a 17.08.90

NOME: JAVAN FELIX DA SILVA, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.497-3
LOTAÇÃO: 230
1º DECÊNIO: 06.08.80 a 02.09.90

NOME: ARNALDO SEVILHA DA SILVA, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.506-6
LOTAÇÃO: 640
1º DECÊNIO: 07.08.80 a 04.08.90

NOME: RONALDO DOS SANTOS RIBEIRO, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.525-2
LOTAÇÃO: 110
1º DECÊNIO: 11.08.80 a 09.08.90

NOME: TEREZINHA ANDRADE SILVA, Técnico Tributário
MATRÍCULA: 21.545-7
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 18.08.80 a 15.08.90

NOME: JOELSON DE SOUZA LOBO, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 21.561-9
LOTAÇÃO: 220
1º DECÊNIO: 26.08.80 a 23.08.90

NOME: DÁRIO OSVALDO GARCIA, Analista de Finanças
MATRÍCULA: 25.009-5
LOTAÇÃO: 140
1º DECÊNIO: 16.10.70 a 13.10.80

NOME: SUDÁRIO EVALDO BARBOSA, Analista de Orçamento
MATRÍCULA: 30.792-0
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 11.04.77 a 08.04.87

NOME: SOLON MOURA JUNIOR, Analista de Orçamento
MATRÍCULA: 30.793-9
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 24.03.65 a 21.03.75
2º DECÊNIO: 22.03.75 a 19.03.85

NOME: ALISMAR SOUZA BRITO, Analista de Orçamento
MATRÍCULA: 30.794-7
LOTAÇÃO: 210
1º DECÊNIO: 09.10.74 a 21.10.84

NOME: MARIA FLORA PESSOA SOARES, Téc. de orçamento e Finanças
MATRÍCULA: 30.852-8
LOTAÇÃO: 630
1º DECÊNIO: 12.05.78 a 09.05.88

NOME: JOSÉ ALVES DA SILVA, Técnico de Orçamento
MATRÍCULA: 30.912-2
LOTAÇÃO: 320
1º DECÊNIO: 04.01.79 a 10.02.89

NOME: NILTON CARLOS BORGES, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 18.520-5
LOTAÇÃO: 130
1º DECÊNIO: 22.07.75 a 19.07.85

2 — Retifico, Licença Especial nos termos do art. 2º, combinado com o art. 5º do Decreto "N" nº 649 de 31 de agosto de 1967, ao servidor abaixo:

NOME: FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO, Téc. de Administração Pública
MATRÍCULA: 03.914-4
LOTAÇÃO: 110
1º DECÊNIO: 22.05.61 a 29.05.71

EDVALDO MENDES CHAGAS
Divisão de Pessoal-DAP/SEA
Chefe

DESPACHOS

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDOS
conforme discriminação nos respectivos Processos:

PROCESSO : 030.013.703/90	DATA DESPACHO: 14.08.90
INTERESSADO: ADALGISA RODRIGUES DAMACENO SILVA	MATRÍCULA : 23.875-9
PROCESSO : 030.013.819/87	DATA DESPACHO: 08.08.90.
INTERESSADO: AMARO NETO DIAS	MATRÍCULA : 13.672-7
PROCESSO : 040.000.271/90	DATA DESPACHO: 28.03.90
INTERESSADO: ÂNGELA MARIA DE SOUZA	MATRÍCULA : 31.110-3
PROCESSO : 040.004.237/87	DATA DESPACHO: 31.01.90
INTERESSADO: BENEDITO FONTENELE FROTA	MATRÍCULA : 13.630-1

PROCESSO : 040.007.386/84	DATA DESPACHO: 02.05.90
INTERESSADO: CARLOS FERRO DE NOVAES	MATRÍCULA : 00.038-8
PROCESSO : 040.003.994/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: DARIO CEVALICO GARCIA	MATRÍCULA : 25.009-0
PROCESSO : 040.000.225/88	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: ELIA CARLOS SANTIAGO	MATRÍCULA : 08.365-8
PROCESSO : 040.006.398/88	DATA DESPACHO: 12.07.89
INTERESSADO: EDNA MATHIAS	MATRÍCULA : 05.865-3
PROCESSO : 040.005.726/84	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: ELMIRSON NUNES DE LUCENA	MATRÍCULA : 14.444-4
PROCESSO : 030.012.089/90	DATA DESPACHO: 17.07.90
INTERESSADO: ELIUSILIA RODRIGUES S. DE SAUZA	MATRÍCULA : 23.243-2
PROCESSO : 040.004.042/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: EURICO SARDINHA DE MORAES	MATRÍCULA : 30.910-9
PROCESSO : 040.001.797/87	DATA DESPACHO: 04.09.89
INTERESSADO: ERACLINEA VIEIRA DA SILVA	MATRÍCULA : 15.683-3
PROCESSO : 040.004.731/88	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: ESPEDITA ALVES DE LIMA	MATRÍCULA : 04.924-7
PROCESSO : 052.225/81	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: JOÃO BISPO DOS SANTOS JÚNIOR	MATRÍCULA : 07.391-1
PROCESSO : 040.004.186/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: JOVINO FERREIRA SÁ	MATRÍCULA : 26.773-2
PROCESSO : 138.001.068/90	DATA DESPACHO: 01.08.90
INTERESSADO: JOSÉ ABNER MELO CARVALHO	MATRÍCULA : 19.835-8
PROCESSO : 040.002.675/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: JOSÉ VIEIRA DE PAIVA	MATRÍCULA : 11.032-9
PROCESSO : 040.003.212/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: JOSÉ ADÉCIO DE SOUZA	MATRÍCULA : 30.256-2
PROCESSO : 040.000.833/90	DATA DESPACHO: 02.05.90
INTERESSADO: JORGE FONSECA DE SANTANA	MATRÍCULA : 21.899-5
PROCESSO : 040.001.704/88	DATA DESPACHO: 06.06.90
INTERESSADO: JOÃO GONÇALVES	MATRÍCULA : 21.522-8
PROCESSO : 040.000.272/90	DATA DESPACHO: 02.05.90
INTERESSADO: JAIR CÂNDIDO DA SILVA	MATRÍCULA : 31.111-1
PROCESSO : 040.000.607/90	DATA DESPACHO: 02.05.90
INTERESSADO: JOÃO ROBERTO MOREIRA	MATRÍCULA : 21.615-1
PROCESSO : 040.007.295/84	DATA DESPACHO: 28.05.90
INTERESSADO: JOSÉ CARLOS CORRÊA BALDEZ	MATRÍCULA : 07.591-4
PROCESSO : 030.010.504/89	DATA DESPACHO: 28.06.90
INTERESSADO: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 30.905-2
PROCESSO : 040.000.941/90	DATA DESPACHO: 04.06.90
INTERESSADO: LÁZARO LUIZ DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 21.692-5
PROCESSO : 040.000.705/90	DATA DESPACHO: 01.06.90
INTERESSADO: LÁZARO MASSARO	MATRÍCULA : 14.214-X
PROCESSO : 040.000.789/90	DATA DESPACHO: 02.05.90
INTERESSADO: MARIA DA GRAÇA TORRES LANA	MATRÍCULA : 18.784-4
PROCESSO : 040.003.434/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: MARIA DEJANIRA BRITO PEREIRA	MATRÍCULA : 22.931-8
PROCESSO : 040.004.586/89	DATA DESPACHO: 31.10.89
INTERESSADO: MARIA TEREZINHA CORREIA	MATRÍCULA : 24.077-X

PROCESSO : 040.001.821/90	DATA DESPACHO: 21.06.90
INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA : 22.345-X
PROCESSO : 040.001.401/90	DATA DESPACHO: 18.06.90
INTERESSADO: MÁRIO CÉSAR ARROBAS MANCINI	MATRÍCULA : 22.743/9
PROCESSO : 040.005.104/89	DATA DESPACHO: 31.10.89.
INTERESSADO: NILMA IARA TEIXEIRA ALMEIDA DA MATA	MATRÍCULA : 25.232-8
PROCESSO : 040.000.662/90	DATA DESPACHO: 02.05.90.
INTERESSADO: ODETE LINO DE ARAÚJO	MATRÍCULA : 19.028-4
PROCESSO : 040.003.733/89	DATA DESPACHO: 31.10.89.
INTERESSADO: PAULINO PINTO DA COSTA	MATRÍCULA : 27.400-3
PROCESSO : 030.000.010/90	DATA DESPACHO: 02.02.90.
INTERESSADO: REGINA CÉLIA BARBOSA ALVES	MATRÍCULA : 18.035-1

EDVALDO MENDES CHAGAS
DIVISÃO DE PESSOAL/DAP/SEA
CHEFE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149/90-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XII do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22.12.83,

RESOLVE:

Designar CARLOS LUIZ MARTINS MENDES, matrícula nº 455-3, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, para exercer a Função de Confiança de Assistente do Núcleo de Cadastro de Pessoal, Código DAI-112.5, da Gerência de Recrutamento e Seleção.

Brasília-DF, 05 de setembro de 1990
WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

SECRETARIA DE TRANSPORTES

CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 1089/90-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 4º, inciso IV, do Regulamento do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e tendo em vista o voto do Conselheiro Antonio de Melo Nascimento, constante do Processo nº 030.012668/89, por unanimidade,

RESOLVE:

1. Dar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, referente ao Auto de Infração nº 12176, cuja multa correspondente foi aplicada àquela empresa através da O.S. nº 084/90-DTU/ST.

2. Negar provimento ao recurso apresentado pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda — TCB, quanto às multas que lhe foram aplicadas através da O.S. nº 084/90-DTU/ST, excetuando-se a referente ao Auto de Infração citado no item anterior.

3. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita nova ordem de serviço no valor de NCz\$ 1.443,90 (hum mil, quatrocentos e quarenta e três cruzados novos e noventa centavos) convertido para cruzeiros, correspondente aos Autos de Infração mantidos.

4. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de agosto de 1990

Presidente: CARLOS VICENTE RAMOS GOMES. Membros: ANTÔNIO DE MELO NASCIMENTO; MARCIO VIEIRA LOBO; JOAQUIM J. GUILHERME ARAGÃO; MARIO ALVES DOS ANJOS; ANA LÚCIA FERREIRA MENDES; CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES; CLÓVIS EMILIO COSTA NOGUEIRA e VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA.

(Republicado por haver saído com incorreção do original no Supl. do DODF de 31.08.90)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 4 DE SETEMBRO DE 1990

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria n° 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984, e conforme disposto no artigo 17, da Lei n° 049, de 25 de outubro de 1989,

RESOLVE:

CESSAR o pagamento da Gratificação pela Representação de Gabinete, concedida ao servidor ANTONIO ALVES DE PÁDUA, matrícula n° 16.620-0, Auxiliar de Administração Pública, Código APBÚNICA, Referência 06z, Padrão VI, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria, por motivo de aposentadoria, ocorrida em 03 de setembro de 1990, publicada no DODF n° 171, pág. 12, de 03 de setembro de 1990.

Brasília, 04 de setembro de 1990
PAULO CÉSAR CUNTIN FILPO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e o que consta do processo n° 050.001.871/89,

RESOLVE:

REVER os proventos de aposentadoria de JOÃO GOMES DA SILVA Agente de Polícia, 1 Classe, Padrão I, matrícula n° 10.424-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para excluir de sua fundamentação legal, a contar de 01 de abril de 1989, as vantagens do artigo 184, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, e incluir, a contar da mesma data, as vantagens da Classe Especial, Padrão I, nos termos do artigo 184, item I, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 06 de setembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 027/85-SSP, de 08 de outubro de 1985, e tendo em vista o constante dos Processos n°s 030.008.793/85, 050.003.471/87, 050.000.771/88 e 050.001.164/90,

RESOLVE:

I — TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço de 27 de junho de 1990, publicada no "Diário Oficial do Distrito Federal" n° 123, de 29 do mesmo mês e ano, que reviu os proventos de aposentadoria de ALMIRO GERIM DE AMORIM, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.002-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

II — REVER os proventos de aposentadoria de ALMIRO GERIM DE AMORIM, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 20.002-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para deles excluir, a contar de 21 de dezembro de 1987, as vantagens do Cargo em Comissão de Consultor Jurídico, Código DAS-101.4, do Gabinete do Governador, concedida nos termos do artigo 180, item II, da Lei n° 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979; incluir, a contar da mesma data, as vantagens previstas nos artigos 2°, §§ 2° e 3° da Lei n° 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei n°s 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e, ainda, considerá-los calculados, a con-

tar de 01 de abril de 1989, com base no Padrão III, da Classe Especial da Categoria Funcional de Delegado de Polícia.

Brasília, 06 de setembro de 1990

ULISCES DE SOUZA MORENO

PROCURADORIA GERAL

PROCESSO N°: 040.002.250/90

INTERESSADO: PRG/DF — Seção de Tomada de Contas

ASSUNTO: Tomada de Contas referente ao exercício de 1989.

Tendo em vista a emissão do Certificado de Auditoria n° 196/90-DPA/SEF, folha 23, o pronunciamento do Diretor do Departamento de Auditoria, folha 24, da Secretaria de Fazenda do Distrito Federal, e em cumprimento ao que dispõe o artigo 39, item III, da Lei n° 5.538, de 22 de novembro de 1968, e o artigo 24, inciso X, do Ato Regimental n° 09/80-TCDF, considero regulares as contas relativas ao período de 1° de janeiro a 31 de dezembro de 1989, do Subprocurador-Geral, Doutor POMPILIO ALMADA HORTA CRUZ, Chefe de Gabinete desta Procuradoria-Geral, restando no entanto, o que for apurado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.

Brasília, 04 de setembro de 1990

CÉLIO AFONSO DE ALMEIDA

Procurador Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

PORTARIA N° 193, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 03 de setembro do corrente ano, ADÉLIA DANIA NOGUEIRA, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, com lotação no Gabinete do Auditor Francisco Martins Benvindo, em virtude de sua aposentadoria no cargo efetivo.

Brasília-DF em 06 de setembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 194, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar MARIA ÂNGELA DE GODOI, Analista de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-011, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assessor, Código TCDF-LT-DAS-102.3, do Gabinete do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO.

Brasília (DF), em 06 de setembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PORTARIA N° 195, DE 06 DE SETEMBRO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 07/87, e tendo em vista o que consta do Processo n° 004/90,

RESOLVE:

Designar MÁRCIA REGINA RABELLO MENDES DE OLIVEIRA, Técnico de Finanças e Controle Externo, Código TCDF-CE-012, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Diretor do Serviço de Legislação de Pessoal, Código TCDF-LT-DAS-101.3, do Departamento de Pessoal, da Diretoria-Geral de Administração.

Brasília-DF, em 06 de setembro de 1990

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ATA DA 2678ª. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 14 dias do mês de agosto de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, os Conselheiros-Substitutos OSVALDO RODRIGUES, FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2677ª. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu ciência ao Plenário do Ofício nº 06/90, do Auditor OSVALDO RODRIGUES, comunicando que, nesta data, reassumiu o exercício do seu cargo, após o gozo de 45 dias restantes das férias relativas ao corrente ano.

Em seguida, o Senhor Presidente, com base no art. 50, inciso IV, combinado com o art. 82, ambos do Regimento Interno, convocou o Auditor OSVALDO RODRIGUES para exercer, em substituição, o cargo de Conselheiro, em decorrência do afastamento do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, na forma do § 2º do art. 149 do mencionado Regimento.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 3585/86 - Melhoria da pensão militar concedida à Senhora MARIA BARBOSA RUFINO, viúva do Cabo BM SEBASTIÃO FRANCISCO RUFINO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a melhoria de pensão militar.

PROCESSO Nº 3141/89 - NE nº 336/89-FMDF e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 29.

PROCESSO Nº 3573/89 - Relatório de inspeção programada a que procedeu a 5ª. Inspeção de Controle Externo na Administração Regional de Brazlândia para verificar aspectos relacionados com a receita do órgão. Aos autos juntou-se representação da 5ª. ICE a respeito do não atendimento, por parte da RA-IV, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, alertando para as penalidades previstas no art. 53, inciso III, da Lei nº 091/90, decidiu reiterar à Administração Regional de Brazlândia os termos do Ofício GP nº 243/90, assinando prazo de 10 (dez) dias para seu cumprimento, com a solicitação de justificativas pela não observância do prazo anteriormente estabelecido.

PROCESSO Nº 0137/90 - Contrato nº 783/89 celebrado entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e a Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do citado ajuste, decidiu alertar a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal de que a figura jurídica que define o empréstimo gratuito de coisas não fungíveis é o comodato e, não, a concessão de uso.

PROCESSO Nº 0140/90 - Termo de Cessão nº 03/89 e outros ajustes, celebrados entre a Fundação do Serviço Social e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos mencionados ajustes.

PROCESSO Nº 0920/90 - Contrato nº 023/89 e outros, celebrados entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 35-46, considerando parcialmente cumprida a diligência contida no Ofício GP nº 637/90; b) conceder 15 (quinze) dias de prazo para que a SHIS comprove o atendimento do art. 32 do Decreto nº 10.996/88, esclarecendo-a que o fato citado é o ato da despesa e não o acordo salarial.

PROCESSO Nº 0923/90 - Contrato nº 058/89 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 147/90-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 641/90.

PROCESSO Nº 1232/90 - Contrato nº 009/90 celebrado entre a BRB - Crédito Imobiliário S/A e a empresa Micromaq Equipamentos e Serviços Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento do Ofício nº 148/90-PRESI, considerando cumprida a diligência determinada através do Ofício GP nº 731/90.

PROCESSO Nº 1626/90 - NE nº 101/90-SSP e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 28-29.

PROCESSO Nº 1299/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal para verificar a regularidade de atos e fatos ligados às concessões iniciais de reformas e pensões militares, assim como os atos supervenientes que modifiquem o fundamento legal da concessão, lhe inovem a base de cálculo, ou designem novos benefícios.- O Tribunal determinou diligência para os fins indicados no voto do Relator a fls. 130-131.

PROCESSO Nº 1755/90 - Balancete da Companhia de Água e Esgotos de Brasília, referente ao 1º trimestre de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado balancete; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados nas alíneas b e c do referido voto a fls. 178; c) fazer à 2ª. Inspeção de Controle Externo as recomendações constantes das alíneas d e e do mesmo voto a fls. 178-179.

PROCESSO Nº 1762/90 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Polícia Militar do Distrito Federal com o objetivo de examinar os atos de gestão ali praticados no período de janeiro/89 a março/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 28, item 7; b) fazer à PMDF as recomendações constantes de fls. 09-10.

PROCESSO Nº 2019/90 - Ofício nº 137/90-GAB/FZ, através do qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita orientação desta Corte como proceder na devolução do valor recebido indevidamente do Sr. ANTÔNIO JERÔNIMO FILHO, no que tange a correção monetária e ao elemento de despesa em que a mesma deverá ocorrer.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, pelo não conhecimento da consulta.

PROCESSO Nº 2207/90 - Pensão militar concedida à Senhora CLEUDE ALVES VIEIRA MOREIRA;

PROCESSO Nº 2425/90 - Pensão militar concedida à Senhora IOLANDA DE MELLO FERNANDEZ.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO Nº 2982/85 - Tomada de contas especial realizada pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.001062/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 420/90, bem como do processo nº 053.000416/90; b) considerar o servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 1015-1016 quite com a Fazenda Pública do Distrito Federal no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial, ordenando, em consequência, a baixa na responsabilidade do mencionado servidor; c) determinar a baixa do processo à 1ª. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2484/86 (apenso: processo nº 0536/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no Centro Educacional CAN/Plano Piloto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 0244/88 (apenso: processo nº 1295/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 03 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada pela servidora nominada a fls. 83 para, no mérito, dar-lhe provimento; b) ordenar, em consequência, a baixa na responsabilidade da referida servidora; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2516/88 - Sindicância instaurada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. para apurar denúncia sobre o desvio e utilização indevida de passes e vales-transporte. Aos autos juntou-se o Ofício nº 128/90-DS, através do qual a TCB comunica a conclusão, a nível interno, dos trabalhos da tomada de contas especial determinada pela Corte, estando em fase de pronunciamento do Conselho Fiscal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar à TCB a imediata remessa da tomada de contas especial em referência à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal.

ral, para recebimento do respectivo certificado de auditoria e posterior encaminhamento a esta Casa.

PROCESSO Nº 2542/88 (apenso: processo nº 0097/89) - Tomada de contas especial realizada pela PROFLOSA S/A para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 49 da Lei nº 091/90, a citação dos servidores nominados a fls. 58 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 2431/89 (apenso: processo nº 040.003166/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria da Fazenda do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado na sala 907 do Ed. Vale do Rio Doce, sede daquela Secretaria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando os atrasos verificados na entrega da tomada de contas especial à Corte e no cumprimento da diligência ordenada a fls. 07, tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço; b) ante a comprovada reposição de bem similar ao extraviado, considerar a firma FIANÇA - Empresa de Segurança Ltda. quite com o erário do Distrito Federal no tocante ao que se apurou na citada tomada de contas especial; c) ordenar, em consequência, a baixa na responsabilidade da referida empresa; d) de terminar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2582/89, com o Ofício nº 331/90-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no CEBEM Pe. Primo Scossolino do CDS de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar, em caráter excepcional, prorrogado o prazo, na forma solicitada, renovando à FSS o esclarecimento constante do Ofício GP nº 1039/90.

PROCESSO Nº 2807/89 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2890/89 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 034/89 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na TERRACAP, bem como dos citados aditivos; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins constantes da alínea b do referido voto a fls. 40.

PROCESSO Nº 1419/90 - NE nº 043/90-SLU e outras.- O Tribunal determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 36-38.

PROCESSO Nº 2459/90 - NE nº 507/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 2486/90 - NE nº 025/90-ISDF e outras;

PROCESSO Nº 2847/90 - NE nº 068/90-SEPLAN/DF e outras;

PROCESSO Nº 2487/90 - NE nº 081/90-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 3535/86 (apensos: processos de nºs 3609/87, 3770/88 e 1994/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades na aplicação de recurso financeiro destinado ao Programa "Colocação Familiar", no valor de NCz\$39.997,53 (agosto/89);

PROCESSO Nº 2289/88 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na contratação de serviços de transportes da firma PONTUAL - Agenciamento de Transportes e Mudanças Ltda., para atender os serviços de assentamento de invasões;

PROCESSO Nº 2720/89 (apenso: processo nº 082.007864/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe Kanegae;

PROCESSO Nº 2813/89 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 0269/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver, marca Taurus, calibre 38 (processo nº 050.000006/90);

PROCESSO Nº 1539/90 (apenso: processo nº 050.000732/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3403/87 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido no 2º Batalhão de Polícia Militar.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada na PMDF, considerando cumprida a determinação plenária do dia 07.09.89; b) considerar os servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 137 quites com os cofres do Distrito Federal, no presente caso, dando ciência desta decisão à PMDF; c) encaminhar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal cópia das folhas 63, 64 e 71-verso, determinando: 1) proceder à baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 71-verso; 2) reincorporar ao acervo patrimonial do Distrito Federal (PMDF) os bens relacionados a fls. 63-64; d) ordenar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 0225/88 (apenso: processo nº 2370/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000366/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até o exame conclusivo da matéria tratada no processo decorrente da representação nº 006/90 da 2a. Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO Nº 1196/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000393/90;

PROCESSO Nº 1209/90 (apenso: processo nº 050.000383/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1260/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 050.000454/90.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados das citadas tomadas de contas especiais; b) determinar o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 0563/82 - Convênio nº 005/82 celebrado entre o Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, regulando a administração das obras e instalações do 2º Batalhão de Polícia Militar, Esquadrão de Polícia Montada e Futuro Batalhão de Guardas da Polícia Militar do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeções realizadas na PMDF e TERRACAP; b) tomar conhecimento também do expediente nº 098/90-DAL, considerando ainda não cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 705/86 e reiterada pelos de nºs 1992/88, 1053/89, 2423/89 e 0577/90; c) determinar à Polícia Militar do Distrito Federal que adote efetivas providências, inclusive junto à TERRACAP, assinando-lhe, excepcionalmente, o prazo de 30 (trinta) dias, no sentido de solucionar as pendências

relacionadas ao Convênio nº 005/82 - 2º Batalhão de Polícia Militar (incorporação de obras) e Primeiro Regimento de Polícia Montada (regularização do terreno e incorporação de obras); d) ordenar a baixa dos autos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3429/86 (apenso: processo nº 11-0/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Interescolar CASEB.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 1 do referido voto a fls. 74; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim constante de item 2 do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3130/87 - Termo de Concessão de Uso a Título Precário nº 64/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 233/PRESI TERRACAP, de 01.06.90, considerando ainda não cumprida a diligência constante do OF GP nº 289/90; b) reiterar os termos do Ofício em referência, alertando a empresa para a necessidade de observância do caráter precário e unilateral das Permissões de Uso, assinando prazo de 15 (quinze) dias para comprovação do cumprimento da diligência respectiva.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 0680/89 (apenso: processo nº 054.003034/89) - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças;

PROCESSO Nº 2561/89 (apenso: processo nº 050.001432/89) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de um revólver marca Rossi, calibre 38;

PROCESSO Nº 1167/90 (apenso: processo nº 050.000416/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1193/90 (apenso: processo nº 050.000396/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem;

PROCESSO Nº 1237/90 (apenso: processo nº 050.000579/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3871/89 (apenso: processo nº 1088/90) - Tomada de contas especial realizada por esta Corte de Contas para apurar responsabilidades decorrentes de acidente de trânsito, ocorrido no dia 16.12.89, com o veículo Volkswagen/Fusca, placa FO-4069.- O Tribunal determinou o retorno dos autos à Diretoria-Geral de Administração para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 23-24.

PROCESSO Nº 1543/90 (apenso: processo nº 050.000492/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados das apurações em apreço, relevar o descumprimento dos prazos estabelecidos no art. 36, parágrafo único, e art. 39, ambos do Ato Regimental nº 9/80; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2826/90 - NE nº 620/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2846/90 - NE nº 335/90-DPC/SEPLAN/DF e outras;

PROCESSO Nº 2848/90 - NE nº 065/90-SEPLAN/DF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente, seguido dos demais membros do Plenário, congratulou-se com o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES pelo seu retorno às atividades do Tribunal.

Com a palavra, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES agradeceu os votos de boas-vindas e ressaltou fatos que aconteceram durante a sua ausência, citando, em primeiro lugar, o falecimento do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE — no seu dizer — figura tão expressiva no Plenário desta Corte de Contas. Em segundo lugar, mencionou as indicações, ao Senado da República, feitas pelo Governador do Distrito Federal, para Conselheiros deste Tribunal, dos nomes do Dr. JORGE CAETANO e de sua colega, Conselheira-Substituta Dra. MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS. Ambos, como disse, muito têm a oferecer ao Tribunal, e ao controle externo como um todo.

Nada mais havendo a tratar, às 17:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiro, Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
JOEL FERREIRA DA SILVA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2677a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 09 dias do mês de agosto de 1990, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, os Conselheiros-Substitutos FRANCISCO MARTINS BENVINDO e MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2676a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 1.677/90, do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, anexando cópia da Ata da 41a. Sessão Ordinária, realizada por aquele Tribunal, em 10 de julho último, da qual consta moção de pesar, de iniciativa do Conselheiro PEDREIRA LAPA, pelo falecimento do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, membro desta Corte de Contas e Secretário Executivo do Centro de Coordenação dos Tribunais de Contas do Brasil.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO Nº 2675/86 - Alteração do ato de reforma do Cabo BM OSMAR CORRÊA, já julgada legal pela Corte, para inclusão dos benefícios da Lei nº 4.902/65.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do Decreto de fls. 125-26, bem como do Ato Provisório de fls. 127, considerando que guardam conformidade com a decisão judicial de que decorrem.

PROCESSO Nº 1300/89 - Ata da 15a. reunião e outras, de órgãos colegiados da BRB - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A.- O Tribunal determinou a baixa dos autos à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no voto de Relator a fls. 126.

PROCESSO Nº 1858/89 - Aposentadoria do servidor GILENO JOSÉ VELOSO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento — devendo a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal adotar a providência indicada a fls. 40.

PROCESSO Nº 0083/90 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA ALICE DE OLIVEIRA DA COSTA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 0128/90 - Contrato nº 068/89 e outro, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício nº 119/90-PRESI) dando conta do atendimento da determinação constante do Ofício GP nº 0496/90;

PROCESSO Nº 0131/90 - Contrato nº 064/89 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a firma SLB - Desenvolvimento Organizacional e Gerencial Ltda. Aos autos juntou-se expediente do BRB (Ofício nº 125/90-PRESI) dando conta do atendimento da diligência determinada através do Ofício GP nº 0490/90.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento dos citados expedientes, considerar cumpridas as diligências ordenadas pela Corte; b) alertar o Banco de Brasília S/A quanto à rigorosa observância dos termos do art. 82 e, no que couber, do seu § 1º, do Decreto nº 10.996/88.

PROCESSO Nº 0626/90 - NE nº 1547/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do resultado de inspeção realizada na Polícia Militar do Distrito Federal.

PROCESSO Nº 0925/89 - Contrato nº 001/89 e outros, celebrados entre o BRB e diversos. Aos autos juntaram-se os documentos de fls. 46/61 dando conta do atendimento da determinação plenária do dia 19.04.90;

PROCESSO Nº 0928/90 - Contrato nº 006/90 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntaram-se os documentos de fls. 39/54 em atendimento à determinação plenária de fls. 36.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados documentos, considerando cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 0546/90; b) alertando para as sanções previstas no art. 53, item III, da Lei de nº 091, de 30.03.90, recomendar ao BRB que os extratos dos contratos de vem ser publicados no DODF no prazo de 10 (dez) dias, anexando-se com provante dessa publicação.

PROCESSO Nº 1418/90 - Quarto ao Sétimo Termos Aditivos ao Convênio nº 001/90, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados aditivos, considerando correta a classificação das despesas a que se referem as Notas de Empenho de nºs 071, 073, 085 e 113/90-ST, a eles vinculadas; b) determinar a baixa dos autos à 1a. Inspeção de Controle Externo, para prosseguir no acompanhamento da execução do citado convênio nº 001/90-ST.

PROCESSO Nº 1483/90 - Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 002/90 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Transportes, e a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado aditivo, considerando correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 075/90-ST, a ele vinculada; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo, para prosseguir no acompanhamento da execução do citado Convênio nº 002/90.

PROCESSO Nº 1708/90 - Contrato nº 007/90 e outros, celebrados entre o Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento do Ofício nº 177/90-PRESI e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 0921/90.

PROCESSO Nº 1752/90 - Contrato nº 001/90 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO Nº 1753/90 - Contrato nº 003/90 e outros, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e terceiros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a)

relevando a falha apontada na instrução, tomar conhecimento dos mencionados ajustes; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 05 (cinco) dias, para os fins indicados no item I do referido voto a fls. 26; c) fazer à CODEPLAN a recomendação indicada no item II do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2091/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao servidor ISAIAS BARROS DOS SANTOS da Secretaria do Trabalho do Distrito Federal, no valor de NCzS 2.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu de terminar à Secretaria da Fazenda do Distrito Federal que adote providências no sentido de que o nominado servidor recolha aos cofres públicos o valor da correção monetária devida.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1991/86 (apensos: processos de nºs 0579/89, 2096/87 e 2692/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo de nº 073.004265/86;

PROCESSO Nº 2983/88 (apenso: processo nº 3831/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Jardim de Infância da.114 Sul;

PROCESSO Nº 3054/88 (apensos: processos de nºs 2982/89 e 1464/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no Hospital de Base do Distrito Federal;

PROCESSO Nº 0101/89 (apenso: processo nº 1388/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 27 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 1513/89 (apenso: processo nº 061.000489/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pela violação do laço de duas máquinas prospectoras da Unidade de Radiologia do Hospital Regional da Asa Sul, das quais foi subtraído, segundo estimativa, um quilo de resíduo de prata — fato verificado em 09.01.88.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2108/86 (apenso: processo nº 3327/86) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no CDS de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FSS e dos documentos de fls. 58-66; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 69; c) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3158/86 (apenso: processo nº 1560/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, ocorrido no CEBEM da Vila Planalto.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na FSS e do documento de fls. 45; b) considerar a servidora nominada a fls. 47 quite, neste caso, com os cofres da FSS, ordenando a baixa em sua responsabilidade; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2159/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de requisições de combustíveis, verificado no estacionamento da garagem do Edifício-Sede daquela Fundação. Aos autos juntou-se o Ofício nº 366/90, pelo qual a FSS solicita nova prorrogação de prazo, por 15 (quinze) dias, para cumprimento da diligência transmitida através do Ofício GP nº 021/90.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar, em caráter excepcional, pror

rogado o prazo, na forma solicitada; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2101/90 - NE nº 045/90-AERB e outras;

PROCESSO Nº 2816/90 - NE nº 592/90-SEF e outras;

PROCESSO Nº 2822/90 - NE nº 697/90-SEF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2158/90 - NE nº 055/90-SSP e outras;

PROCESSO Nº 2849/90 - NE nº 067/90-SEPLAN-DF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, rejeitando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 1595/89 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens (processo nº 054.000277/89). - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 9/80, julgar o servidor nominado a fls. 23 em débito com a Fazenda Pública do Distrito Federal no valor de Cr\$... 14.182,59, atualizado até maio/90, acrescido de juros e correção monetária até a data do efetivo recolhimento; b) em consequência, observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, autorizar a sua notificação para recolher, no prazo de 30 (trinta) dias, a importância devida.

PROCESSO Nº 3024/89 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000171/89;

PROCESSO Nº 0983/90 - Tomada de contas especial realizada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem (processo nº 054.000171/90).

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, ordenou, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos.

PROCESSO Nº 0785/90 - NE nº 628/89-SEF e outras. - Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 1175/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de 01 par de algemas, marca Rossi (processo nº 050.000422/90);

PROCESSO Nº 1544/90 - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo extravio de 01 revólver, marca Taurus, calibre 38 (processo nº 050.000491/90).

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos resultados das apurações em apreço, considerar satisfatórios os procedimentos adotados pela Secretaria de Segurança Pública, nos presentes casos; b) determinar o arquivamento dos processos.

PROCESSO Nº 1255/90 (apenso: processo nº 050.000438/90) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, com relevação das falhas apontadas na instrução, considerar satisfatórios os procedimentos adotados pela SSP-DF, no presente caso; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 2100/90 - NE nº 021/90-AERB e outras. - O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

PROCESSO Nº 2601/90 - NE nº 079/90-SDS e outras;

PROCESSO Nº 2606/90 - NE nº 015/90-ISDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, rejeitando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas, sem prejuízo de ulteriores verificações.

A seguir, a sessão passou a reservada para que o Conselheiro RONALDO COSTA COUTO relatasse processos de natureza sigilosa que lhe tinham sido distribuídos.

PROCESSO Nº 2570/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Tenente Coronel QOPM ANTÔNIO MANGON NETO, Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr\$5.000,00.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, julgou regulares as contas e determinou a baixa na responsabilidade do detentor do suprimento de fundos.

PROCESSO Nº 2828/90 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao Tenente Coronel QOPM ANTÔNIO MANGON NETO, Chefe do Serviço de Segurança do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no valor de Cr\$25.000,00.- O Tribunal de terminou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 19-20.

Nada mais havendo a tratar, às 16:10 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiro, Conselheiros-Substitutos e Procurador-Geral.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
RONALDO COSTA COUTO
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL Nº 72/90-CL-SEA – TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS E EQUIPAMENTOS (WATTIME-TER, PROCESSAMENTO DE DADOS, MÁQUINAS DE CALCULAR E DE ESCREVER, FOTOCOPIADORAS E MÁQUINAS DE LAVAR CARROS WAYNE), CLASSES: 2006, 2007, 2009 e 2016.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, torna público que foi retificado o Edital supra citado, na forma seguinte:

1) Onde se lê:

Data – 18.09.90

Leia-se

Data – 20.09.90

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília-DF, 06 de setembro de 1990

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente da Comissão de Licitação/SEA



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA**

CONVOCAÇÃO

A SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.-SHIS, convoca os candidatos abaixo relacionados para comparecerem em seu Edifício Sede, térreo, sito no SCS, Bloco "A", Quadra 06, no horário de 08:15 às 12:00 e de 14:30 às 17:30 horas, a fim de formalizarem os processos visando a habilitação para recebimento de lote no setor **AREAL**, MUNIDOS DE FOTOCÓPIA DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- 1 - Carteira de Identidade (do casal)
- 2 - CIC/CPF (do casal)
- 3 - Certidão de casamento ou nascimento
- 4 - Certidão de nascimento dos dependentes
- 5 - Comprovante de renda
 - 5.1 - Xerox das folhas próprias da Carteira de Trabalho e Previdência Social; ou
 - 5.2 - Declaração de Rendimentos, para servidores públicos da Administração Direta ou Indireta; ou
 - 5.3 - Fotocópia do recibo de recolhimento ao INAMPS ou da notificação do Imposto de Renda, no caso de autônomo; ou
 - 5.4 - Os 03 (três) últimos contracheques ou recibos de pagamento.
- 6 - Comprovante de Permanência no Distrito Federal.
 - 6.1 - Contratos de Aluguel e comprovante de seu pagamento; ou
 - 6.2 - Contas de água, luz e telefone; ou
 - 6.3 - Matrícula escolar própria ou dos filhos; ou
 - 6.4 - Contrato de Financiamento realizados no Distrito Federal.
- 7 - Comprovante de pagamento de aluguel (se for o caso).

OBSERVAÇÃO:

As Certidões dos Cartórios de Registro de Imóveis serão requeridas na SHIS. Caso o candidato já as possua, deverá apresentá-las.

Brasília, 05 de setembro de 1.990.

NELSON TADEU FÍLIPPELLI
Presidente

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA
EDF SHIS - SCS - QUADRA - 6 - BLOCO - "A" LOTES 13 e 14
TEL.(061) 321-8448 - TEL.FAX 613 633 - BRASÍLIA - DF.

RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 10/09/90	
NUME	DOC. IDENTIDADE
ADELINO JOSE DA SILVA	445630-SSP/DF
ALAN VICENTE LIMA	568472-SEP/DF
ALDECINA DA SILVA	459949-SEP/DF
ALESSANDRA GLAUCIA DE OLIVEIRA	1283517-SSP/DF
AMIRA MENDES DA SILVA	813340-SEP/DF
AMANDA GONZAGA PINTO	491123-SEP/DF
ANTONIO MARIA DA S. FREITAS VALLE	646177-
ANTONIO TAVARES DE SOUSA	675293-SSP/DF
ARIADINE GONZAGA PINTO	665061-SSP/DF
AURENICE FERREIRA DE OLIVEIRA	077169-SEP/DF
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 11/09/90	
NOME	DOC. IDENTIDADE
EDNEIDA DOS SANTOS BOREL	1042456-SSP/DF
CARMELITA SANDRA VALENTIM	412316-SSP/DF
DARCI OLIVEIRA DE CARVALHO	622496-SSP/DF
DELTON DE MATOS AQUINO	091442-SSP/DF
EDMILSON ROSA DE SOUZA	1247817-SEP/DF
EDNA EVANGELISTA DE CASTRO	990250-SEP/DF
EDVANIA MARTINS COELHO	1340290-SSP/DF
ELIOMAR DE SOUZA	893954-

EUNICE GONÇALVES GUIMARAES	377794-
FATIMA DE LOURDES COSTA	501236-SEP/DF
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 12/09/90	
NOME	DOC. IDENTIDADE
FRANCISCO DE SOUZA BRANDÃO	602125-SEP/DF
GERALDA DE SOUZA ALVES	732814-SSP/DF
GERALDO JERONIMO SOARES	607760-SEP/DF
GILZELIA CORDEIRO DA SILVA	104801-SSP/DF
GUSTAVO ALVES GUSMÃO DA SILVA	
HIGINO JOSE CARDOSO NETO	951436-SEP/DF
ITURIEL BRITO DO NASCIMENTO	720965-SEP/DF
IVAN SALES SANTOS	633587-SEP/DF
JOSE DIAS CORDEIRO	005299-SEP/DF
JOSE MARQUES DOS SANTOS	743765-SEP/DF
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 13/09/90	
NOME	DOC. IDENTIDADE
JOSE PEDRO DE ARAUJO	707409-SSP/GO
JOSE RODRIGUES ALENCAR	125904-SSP/DF
LAZARA MARIA ALVES DOS REIS	364101-SSP/DF
LEONARDO PALHANO XAVIER DE SOUZA	701585-SEP/DF
LUIZ CARLOS DE MENEZES	1160654
LUIZA GLORIA MATOS	790301-SSP/DF
LUZINETE ASSENCIO PEREIRA	590059-SEP/DF
MANOELINA MOREIRA GONÇALVES	371965-SEP/DF
MARCIA LUCIA TERRA	645883-
MARIA ALTINA	1095781-
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 14/09/90	
NOME	DOC. IDENTIDADE
MARIA DA CONCEIÇÃO C. DA SILVA	143992531-34-CIC
MARIA DA LUZ ALENCAR	1096827-SEP/DF
MARIA DAS MERCES CEZARIO	151358-SSP/DF
MARIA VALDA ALVES DOS SANTOS	M-2543131-SSP/MG
MARIO ALVES DOS SANTOS	838140-SSP/DF
MAURICIO RODRIGUES DA COSTA	165103-SEP/DF
ONELICE PINTO DOS SANTOS PUGAS	1200672-SSP/DF
PAULO ROBERTO DE L. CAVALCANTE	633412-
PEDRO PAULO RODRIGUES GALVÃO	765146-SEP/DF
ROBERTO JOSE DA SILVA	330570-SEP/DF
RELAÇÃO PARA ATENDIMENTO NO DIA 17/09/90	
NOME	DOC. IDENTIDADE
ELIZEU FERREIRA BOLIN	928676-SSP/DF
ROSALINA ALVES DE SENA	439804-SSP/DF
ROSEMARY ELIZABETH DE OLIVEIRA	1027780-SSP/DF
ROSEMARY MENDES DA SILVA	15053-SERIE-478-MT
TERESINHA MARIA R. DE MOURA	644703-SEP/DF
VERA LUCIA DA SILVA	045643525-SSP/RJ
ZILVAN JESUS LEMES	667122-SEP/DF

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para a licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 045/90 - Aquisição de Bateria Gel. para incubador OLIDEF/DET, 12V; Bateria de 24v x 175Ah; Bateria 45 AH x 12v, 11 placa
DATA DE ABERTURA: 25.09.90 às 09:00 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Venâncio 2.000, Bloco B-60, sala 340, no horário de 07:30 às 13:30, nos dias úteis.

Brasília, 05 de setembro de 1990
JOSE RAMÁLHO BRUNET
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
 EDITAL N° 16/90-IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em licitação pública, em 11.10.90, lotes destinados a: comércio local; comércio e residência; residências; associações: beneficentes e de classe, centros médicos e de pesquisas congêneres, ensino em geral (exceto superior), bibliotecas, centros religiosos, clínicas em geral posto de saúde, pronto socorro, maternidade, dispensários, agências bancárias ou financeiras, centro comunitário, cultural, creche, templo religioso, laboratório, órgãos públicos (atividades permitidas para áreas especiais nas cidades-satélites); habitação coletiva (em cidades-satélites); posto de gasolina, clube esportivo; clínica veterinária e outros, situados no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital n° 16/90-Imóveis, cujos exemplares e propostas de compra poderão ser obtidos nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB, nas Administrações Regionais e na Sede da Empresa localizada no SAI/NORTE, Bloco “F”, (próximo ao Palácio do Buriti).

As propostas de compra deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 11.10.90, no Auditório do Edifício-Sede da Companhia, e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 10.10.90, somente nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB.

Brasília, 04 de setembro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

(Dias: 6, 10 e 11)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS
 EDITAL N° 17/90-IMÓVEIS
 CONVÊNIO TERRACAP/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Governo do Distrito Federal, torna público, que de acordo com o convênio firmado com a Secretaria de Educação do Governo do Distrito Federal, colocará à venda, em licitação pública, no dia 05.10.90, terrenos destinados à creche, jardim de infância e ensino de 1°, 2° e 3° graus, no Plano Piloto e cidades-satélites, obedecidas as condições do Edital n° 17/90-Imóveis, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser adquiridos nas agências do Banco de Brasília S/A – BRB, nas Administrações Regionais e na sede da TERRACAP, situada no SAI/Norte, Bloco “F”, próximo ao Palácio do Buriti.

O depósito da caução, condição indispensável para participar do evento licitatório, poderá ser feito até o dia 04.10.90.

As propostas deverão ser entregues entre 09:00 e 10:00 horas do dia 05.10.90, no Auditório da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos, isto é, a partir das 10:00 horas.

Brasília, 04 de setembro de 1990
HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO
 Presidente

(Dias: 6, 10 e 11)

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – NOVACAP
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 AVISO**

TOMADA DE PREÇOS N° 037/90-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIOS-FIOS E GRAMA NO SHI/NORTE, BALÃO ENTRE AS QL 2/12 E QL 4/1, ACESSO E ESTACIONAMENTO DOS LOTES “B” e “C” – EM BRASÍLIA-DF.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 – Subgrupo 3.2 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA – Categorias “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas do dia 24 de setembro de 1990, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1° andar do Bloco “A”, do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas – Lote “B”.

O custo do Edital é de Cr\$ 1.722,12 (hum mil, setecentos e vinte e dois cruzeiros e doze centavos), e as interessadas poderão lê-lo, obtê-lo e colher todas as informações necessárias no endereço supra.

Brasília, 05 de setembro de 1990
GILSON DE ALBUQUERQUE SOARES
 Presidente da CPL

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB
 AVISO DE LICITAÇÃO**

REF: CONCORRÊNCIA N° CP-008/90-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO (TUBOS, CONEXÕES, REGISTROS, HIDRANTES, TAMPÃO, ETC.), COM RECURSOS FINANCEIROS DO CONVÊNIO CV-60/90-SDU/CAESB, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 092.003 00/90.

Chamamos a atenção dos interessados para a Concorrência n° CP-008/90-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB fará realizar no dia 09 de outubro de 1990, às 15 horas, na Sala de Licitações, no quinto andar do Edifício-Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco “A”, n°s 67/97, em Brasília-DF.

A aquisição do Edital deverá ser feita até o último dia anterior ao da realização desta Licitação, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 1.000,00, na Tesouraria da CAESB, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, no horário de 09 às 11 e das 14 às 17 horas.

HUMBERTO RODRIGUES
 Comissão de Licitação
 Presidente

(Dias: 5,6 e 10)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 – TCB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 063/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, através de sua CPL, faz público aos interessados que a abertura da Tomada de Preços n° 063/90-CPL/TCB, cujo objeto é o fornecimento de PNEUS BITOLAS 900x20 e 1000x20, sob o regime de menor preço unitário, conforme condições estabelecidas no Edital, foi por conveniência administrativa REVOGADA, conforme item 9.3, da Tomada de Preços em epígrafe.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
 SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 – TCB
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

REF. TOMADA DE PREÇOS N° 075/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA – TCB, às 09:00 horas, do dia 21.09.90, receberá através de sua CPL propostas das firmas interessadas na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ESPECIALIDADE DE NEUROLOGIA, SOB O REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL, MEDIANTE CELEBRAÇÃO CONTRATUAL, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo “I”.

O Edital de Tomada de Preços e demais – elementos, encontram-se à disposição dos interessados na Sala da CPL, no SGON Quadra 06, Bloco “A” – Brasília-DF, nos horários de 08h30min, às 11h30min, e das 14h30min, às 17h30min.

Brasília-DF, 31 de agosto de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Comissão Permanente de Licitação
 Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 078/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 15:00 horas, do dia 24 de setembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE CAIXA PORTA DIODO 0-371 364 540 70 59; REATOR 15/24 0-371 325 825 06 90; PALHETA DO LIMPADOR DE PARABRISA 0-371 325 820 00 45, E OUTROS DO MESMO GÊNERO, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Presidente da CPL
 TCB

SECRETARIA DE TRANSPORTES
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA
 — TCB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 079/90-CPL/TCB

AVISO

A SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA — TCB, às 16:00 horas, do dia 24 de setembro de 1990, receberá através de sua CPL, documentação para habilitação e propostas das firmas interessadas no FORNECIMENTO DE PNEU NOVO COMUM, BITOLA 1000x20 — 16 LONAS, COM CÂMARA DE AR E PROTETOR; PNEU NOVO COMUM, BITOLA 900x20 — 14 LONAS, COM CÂMARA DE AR E PROTETOR; PNEU NOVO RADIAL 900x20 — 14 LONAS COM CÂMARA DE AR E PROTETOR; PNEU NOVO RADIAL 1000x20, 16 LONAS COM CÂMARA DE AR E PROTETOR, sob o regime de menor preço unitário.

O Edital e demais elementos encontram-se a disposição dos interessados, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da "TCB", no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A" — Brasília-DF, nos horários de 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min.

Brasília-DF, 03 de setembro de 1990

MARCIO ANTONIO PATELLO SALDANHA
 Presidente da CPL
 TCB

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO

A FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, através de sua comissão de licitação de materiais e serviços da FZDF, comunica que foi revogada a Tomada de Preços nº 006/90-CLMS, os termos do Capítulo XI, item 11.1 do Edital.

Brasília, 05 de setembro de 1990

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS
 E SERVIÇOS**

MÁRIO GERALDO ABREU DE MACEDO
 Presidente

**MINFRA-SNT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE
 ESTRADAS DE RODAGEM
 REPRESENTAÇÃO DO DNER NO DF**

AVISO DE LICITAÇÃO — EDITAL Nº 04/90

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM — DNER, através de sua Representação no Distrito Federal, sito no SAN. Q. 03, Lote "A" — Edifício Núcleo dos Transportes nesta Capital, torna público que

fará realizar no dia 26 de setembro de 1990, licitação na modalidade de Tomada de Preços, para execução dos serviços de limpeza e conservação nas dependências do Ed. Núcleo dos Transportes, nesta Capital.

Os interessados poderão obter o Edital e informações no endereço acima citado — 3º andar — sala 32.052, no horário das 8:00 às 11:30 e das 14:30 às 18:00 horas.

Brasília, 06 de setembro de 1990

OSWALDISSON JORGE DE AQUINO
 Presidente da Comissão de
 Licitação

(Dias: 10, 11 e 12)

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE SAÚDE
 DO DISTRITO FEDERAL**

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação dos Servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal, ASIS-DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto desta Associação resolve:

Convocar em caráter extraordinário, uma assembléia a ser realizada no dia 13.09.90, tendo como pauta a mudança do estatuto dos servidores do Instituto de Saúde do Distrito Federal.

A DIRETORIA

Brasília-DF, 05 de setembro de 1990

ANTONIO CUNHA

SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS MÉDICOS DO DISTRITO FEDERAL, considerando que a FHDF vem descumprindo o Acordo Coletivo de Trabalho que tem vigência até 08.10.90 e considerando as disposições legais convoca os médicos da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, para Assembléia Geral extraordinária, a realizar-se no dia 12.09.90 às 19:30 horas em 1ª convocação ou às 20:30 horas em 2ª convocação, no auditório do Hospital Regional da Asa Norte "HRAN" sito à SMHN Q 101, Brasília-DF, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 — Discussão sobre as formas de exigir da FHDF o cumprimento do Acordo Coletivo.
- 2 — Deliberação a respeito de oportunidade de deflagração de greve ao descumprimento do acordo.
- 3 — Assuntos Gerais.

ANTONIO LUIZ RAMALHO CAMPOS
 Pres. em Exerc. SMDF

(DAR — Cr\$ 3.708,00)

MINISTÉRIO DA SAÚDE — MS
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO — INAN
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL

**AVISO DE EDITAL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/90**

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação para o Edifício-sede do INAN.

HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: Os documentos relativos à habilitação e propostas serão recebidos às 09:00 horas do dia 20.09.90.

LOCAL: SEP N.º 510, Conj. "A", Ed. SEDE INAN/MS, (AUDITÓRIO), Brasília-DF.

EDITAL: Poderá ser obtido no endereço acima mencionado, (sala 106) telefone — 274-6890 — de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:30 horas, até 48 (quarenta e oito) horas antes do recebimento das propostas.

Brasília, 05 de setembro de 1990

MÁRIO EDSON GOULART NEVES
 Presidente da CPL

(Dias: 06, 10 e 11)